

Certificado de Aprovação — CA Nº 25590

✓ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.202168/2026-15

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	VESTIMENTA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO
Descrição	Vestimenta para proteção do tronco com cobertura a partir da base do pescoço estendendo-se até o quadril, de mangas compridas com cobertura total até os punhos e inteiramente fechada, confeccionado em tecido composto de 70% carbono, 30% para-aramida e forro 100% algodão, gramatura de 280 g /m². Fabricante do tecido: Textil Belem. Pode possuir variações como: o tipo de gola, que pode ser social, gola padre, esporte ou estilo Fórmula 1, o tipo de fechamento frontal, que pode ser feito com botões, velcro ou zíper, o tipo de punho, que pode utilizar botões, velcro ou elástico, além de opções com ou sem bolsos ou reforços, desde que sejam feitos no mesmo tecido e variem na cor do material.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS) E CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	BLUSÃO TÉRMICO GOLD.
Validade do CA	17/03/2031

Fabricante / Importador

Empresa	REPTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA
CNPJ	04.883.125/0001-68
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 11612: 2017
Cores	Verde.

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0046 - Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX
Nº Laudo	Certificado de Conformidade 010559-12/2026

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx> ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento. III) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho classe "2", código "A1+A2"; Grupo A menor ou igual a 10 h, B menor ou igual a 10 h, C menor ou igual a 6,5 h, para ISO 11611:2024, e A1+A2 B3 C2 D3 E3 F3 para ABNT NBR ISO 11612:2017, em que: A1+A2 - propagação de pequenas chamas; B3 - calor convectivo; C2 - calor radiante; D3 - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780° C); E3 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C); F3 - calor de contato. IV) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — caepi.mte.gov.br

EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs

Consulta realizada em 06/10/2026 às 13:37 | epicheck.com.br



Verificar online